



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br
Web Site – www.cmunicipalsjj.ce.gov.br

PORTARIA Nº 08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 51, combinado com o inciso XVI, art. 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

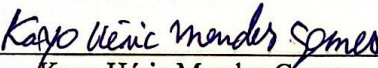
RESOLVE:

Art. 1º - Constitui uma Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores: **Síntia Sousa Santos – Presidente; Camilo Brian Vieira Alves – Secretário e Alice Brasil e Silva Maia– Membro**, para proceder ao processamento, julgamento de todos os atos dos processos licitatórios da Câmara Municipal, que lhe couber por expressa disposição legal, sendo seu mandato pelo período de 11 meses, contando a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os membros da Comissão assinarão todos e quaisquer documentos relativos às licitações, excluídos os Editais e Cartas-Convite, que serão de responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe – Ce, em 10 de Fevereiro de 2023.



Kayo Héric Mendes Gomes
Presidente